

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		487
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2015**

--- Aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2015, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 55 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **322. APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 19, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 18 de setembro de 2015.-----

--- *Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, os vereadores Bernardo Rodrigues e Pedro Félix não participaram na aprovação, por não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O presidente da câmara informou que tinha tido uma reunião com o presidente da CCDR, ficando a saber que para a região centro há uma verba de 45 milhões de euros para os 32 centros estruturantes fazerem a reabilitação urbana, num regime não contratualizado em termos de valor absoluto, com várias gavetas de financiamento, designadamente o FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - para construções públicas de regeneração urbana e o IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana. As verbas FEDER só vão englobar as 3 ARUs que já mereceram aprovação e as verbas do instrumento IFRU, que não são contratualizadas, serão a solução para as restantes ARUs.-----

O Sr. Presidente referiu que em face destes novos dados entendeu que deveria englobar todo o território e, para isso, teria de proferir, até ao dia 30 de setembro, um despacho das áreas de reabilitação urbana (ARUs). Como o processo já estava preparado foi apenas necessário proferir o despacho, que vem à reunião de hoje para ratificação. -----

Acrescentou que para poder incluir as Gaeiras teve de abdicar de outros projetos como o "Museu da Grande Língua" e a variante à Vila de Óbidos.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - Sobre o Folio, o vereador Bernardo Rodrigues perguntou se os preparativos estão a decorrer como previsto, qual o ponto da situação do financiamento dos fundos europeus e da componente que caberá ao Município financiar.-----

--- O presidente da câmara informou que foi aprovado o financiamento no valor com IVA de cerca de 600 mil euros e a Câmara viu-se obrigada a assumir a comparticipação nacional de 15%, cujo protocolo já foi assinado, no valor de 78 mil euros mais IVA. -----

Comunicou que a vasta programação do Folio se dispersa por espaços de toda a Vila de Óbidos, desde mesas de autores, concertos, peças de teatro, aulas, tertúlias, *work shops* e conversas de bolso. -----

O Sr. Presidente referiu as participações e os espetáculos dos diversos artistas e escritores, o preço dos bilhetes e as formas como o evento está a ser divulgado, sublinhando que o

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>488</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

Folio não é apenas mais um evento é também a possibilidade de se reforçar a reputação, o prestígio e o respeito do destino turístico que é Óbidos. -----

--- O vereador Telmo Félix disse que teve dificuldade de encontrar na internet a página do Folio.-----

--- A vereadora Celeste Afonso esclareceu que a partir da próxima 3ª feira essa questão ficará resolvida e que a programação disponibilizada no *site* estará em permanente atualização.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa lembrou que os cartões de identificação dos vereadores ainda não foram emitidos e pediu informações sobre a reunião que aconteceu com os comerciantes da vila de Óbidos.-----

--- O presidente da câmara disse que os cartões são para fazer, mas pediu que se espere para depois do Folio. -----

Quanto à reunião, disse que teve em vista fechar a programação do “Folio Paralelo”, por forma a que aconteça muito para além dos espaços privativos do município e dos espaços públicos, para que também possa ter lugar nos estabelecimentos comerciais que para tal reúnam as condições necessárias, tendo havido completa abertura por parte de todos os comerciantes. -----

--- A vereadora Ana Sousa referiu a notícia que saiu na “Gazeta das Caldas” sobre a entidade gestora da antiga Crissier e pediu informações sobre o assunto.-----

--- O presidente da câmara informou que essa matéria não é do domínio do Município, mas a Câmara já manifestou na APA - Agência Portuguesa do Ambiente - a sua preocupação sobre as questões ambientais e pediu rigor nas decisões que venham a ser tomadas, designadamente quanto às necessidades hídricas para manutenção dos espaços verdes do empreendimento.-----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 323. **30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a informação que se reproduz: - «**ASSUNTO: 30.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para ajustes em rubricas de vencimentos, transferências para o Agrupamento de Escolas Josefa d'Óbidos no âmbito do contrato interadministrativo celebrado com o MEC, aquisição de contentores, aquisição de serviços de pintura da parede da piscina municipal, manutenção de extintores do município.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 30.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- ***O elenco camarário tomou conhecimento da 30ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2015.***-----

--- 324. **31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente a seguinte informação: - «**ASSUNTO: 31.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de Hardware para as escolas e para o protocolo de parceria com a União Filarmónica A-da-Gorda para desenvolvimento da atividade extra curricular de música.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>489</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 31.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Ana Sofia Pereira de Abreu, Técnica Superior».-----  
 --- *O executivo municipal tomou conhecimento da 31ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2015.*-----

--- 325. **32ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a seguinte informação: - «ASSUNTO: **32.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para reforço de reembolsos emitidos de impostos diretos, participações para o SAMS e SNS com a entrada em funções do Sr. Vereador José Pereira, reparação de juros do jardim de infância da Usseira, conservação de bens, manutenção da rede de águas residuais, equipamento para telegestão do sistema de abastecimento de água e manutenção de furo de água RA1.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 32.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----  
 --- *Foi tomado conhecimento da 32ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2015.*-----

--- 326. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de José António Manuel Lemos Ferreira, pedindo parecer para efetuar uma plantação de eucaliptos num terreno denominado Casal do Pinheiro, freguesia de A-dos-Negros.-----

--- *Por unanimidade e atendendo a que propriedade se encontra em Reserva Ecológica Nacional, a Câmara deliberou condicionar o seu parecer à decisão da tutela da REN, podendo ainda o requerente solicitar autorização de plantação no ICNF de Santarém.*---

--- 327. **RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS EM LARGO DE S. MARCOS - GAEIRAS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do presidente da câmara, proferido a 29 de setembro de 2015, sobre Resolução de Expropriação de dois prédios sítos no Largo de São Marcos - Gaeiras.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se o despacho foi para corrigir a deliberação no sentido de a resolução de expropriar e a DUP ser só para os casos onde não foi possível acordo.-----

--- A Dr.ª Cecília Lourenço esclareceu que a intenção foi sempre de expropriar os dois prédios, contudo, aqui a questão prende-se com o prédio dois que na realidade tem mais área do que está registado, pelo que a DGAL sugeriu a retificação no sentido de passar a constar que a área a expropriar não era a registada mas a que entretanto se ficou a saber ser a real. Por isso pretende-se corrigir a área e o rol de interessados, não sendo necessário corrigir o valor da indemnização, porque esse já foi calculado com base na área real.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>490</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

--- *Foi por unanimidade ratificado o referido despacho do presidente da câmara.* -----

--- 328. **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do presidente da câmara, proferido a 29 de setembro de 2015, de decisão do não exercício do direito de preferência na transação do prédio sito na Rua do Facho, nº 13 e 15 - Óbidos. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, ratificou o citado despacho.* -----

--- 329. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ**: - Apresentada a informação que se transcreve: - «ASSUNTO: **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** -----

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 26º e na alínea a), do artigo 17º, da lei 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, torna-se necessário proceder à indicação de um novo elemento para a representação do Município na referida comissão. -----

Assim, e considerando a impossibilidade de continuação da Técnica Vera Patrícia Costa Delgado, sugere-se, de acordo com orientações superiores, a Técnica Lara Maria da Silva Dias. -----

Lara Maria da Silva Dias, Técnica Superior». -----

--- *Por unanimidade, a Câmara designou a Técnica Lara Maria da Silva Dias como representante do Município de Óbidos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.* --

--- 330. **DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 29 de setembro de 2015, que aprovou a proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana. -----

--- *O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o referido despacho.* -----

--- 331. **REEMBOLSO DE DESPESAS RESULTANTES DE ACIDENTE DE VIACÃO**: - Apresentado um pedido de reembolso de despesas resultantes de acidente de viação ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2015 na estrada junto ao Bom Sucesso Design Resort, freguesia de Vau, cuja informação se transcreve: - «ASSUNTO: **PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESAS COM ACIDENTE EM VEÍCULO CAUSADO POR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ESTRADA** -----

Conforme resulta da documentação em anexo, é solicitado o reembolso de despesas resultantes de acidente de viação ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2015 na estrada junto ao Bom Sucesso Design Resort, no Vau, na extremidade poente do troço de estrada pavimentada que limita os empreendimentos Bom Sucesso e Quintas de Óbidos. -----

De acordo com a informação técnica, as fotografias juntas ao pedido comprovam a existência de um buraco na via no término da estrada alcatroada e a inexistência de sinalização a indicar o fim de estrada alcatroada ou o mau estado do pavimento. -----

Foi solicitada informação sobre a entidade responsável pela estrada e existência de seguro de responsabilidade civil, tendo sido a exponente informada de que a estrada é responsabilidade do Município de Óbidos e não existe seguro que cobre os danos alegadamente apresentados. -----

Presentemente, foi ainda interposta acção administrativa comum pela Zurich Insurance Public Limited Company contra o Município de Óbidos, pedido a condenação no pagamento de 892,07€

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>491</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

respeitantes despesas de peritagem (54,77€), honorários (159,90€) e reparação do veículo (677,40€), correndo prazo para contestação.-----

Previamente à apreciação e eventual decisão da Câmara Municipal, deverá o valor de 892,07€ ser cabimentado.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal».-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse que é costume os processos deste género virem à Câmara para ser tomada decisão sobre a responsabilidade do município no acidente, mas neste caso isso não aconteceu, pelo que perguntou se este é diferente dos anteriores.-----

--- O vereador Pedro Félix explicou que este processo é igual aos anteriores e por isso vem agora à Câmara para ser tomada uma decisão, porque só agora o processo está em condições de ser objeto de decisão.-----

Acrescentou que a proprietária do veículo deve ter um seguro contra todos os riscos e, nessa medida, fez logo o pedido de reembolso à sua companhia de seguros, reparou a viatura à conta da seguradora, pelo que é a companhia de seguros a pedir a indemnização ao Município.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues sublinhou que inicialmente foi a Câmara questionada de quem era a responsabilidade da estrada, se o Município tinha seguro de responsabilidade civil para estas situações e qual era opinião da Câmara à cerca da responsabilidade do acidente em causa. A resposta à última questão não foi dada e quando há um pedido de reembolso de despesas resultantes de acidente de viação devido ao mau estado do pavimento vem sempre à Câmara para ser tomada a deliberação e desta vez foi o vereador Pedro Félix que respondeu dizendo que o Município de Óbidos não tinha seguro, que o Município de Óbidos era responsável por aquela estrada, mas não respondeu quanto à posição da Câmara sobre a responsabilidade no acidente.-----

Disse o vereador Bernardo Rodrigues que logo inicialmente a Câmara deveria ter-se pronunciado sobre a responsabilidade no acidente.-----

--- O vereador Pedro Félix afirmou que no dia 27 de fevereiro, em face do acidente em causa, a Câmara foi questionada quanto à responsabilidade daquela estrada e se havia seguro. Não foi enviado um orçamento nem tão pouco um pedido de pagamento das despesas com a reparação da viatura e, nessa medida, não fazia sentido vir à Câmara sem serem conhecidos os valores.-----

--- O presidente da câmara acrescentou que a terceira questão não podia ter resposta na medida em que não foi apresentada documentação comprovativa dos valores, não havia um auto da GNR que atestasse que o acidente foi originado pelo mau estado do pavimento da via e também não havia uma informação técnica. Por isso o vereador Pedro Félix só respondeu ao que podia responder. Na sequência disso a companhia de seguros pede a indemnização à Câmara, apresentando os valores da reparação da viatura.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse concordar que não podia haver uma decisão sem esses elementos, contudo deveria ter sido comunicado à interessada dos elementos em falta, convidando-a a reformular o pedido. Depois, quando veio a carta da companhia de seguros, o assunto deveria ter sido avaliado pelos técnicos e ser presente à Câmara para decisão, sendo que agora já se está numa fase avançada do processo sem tempo para se poderem fazer outras diligências.-----

--- A vereadora Ana Sousa lembrou que o prazo para contestar a ação termina na próxima 2ª feira.-----

--- A Dr.ª Anabela Batista referiu que não há elementos concludentes quanto à prova de que o acidente tenha efetivamente ocorrido, há a alegação que ocorreu naquele local, mas não existe nenhuma prova que o fundamente, designadamente o auto da GNR.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>492</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

--- Atendendo à falta de elementos concludentes, designadamente o auto da GNR, que provem que o acidente aconteceu naquele local e em consequência do estado da via, o presidente da câmara propôs o indeferimento do pedido. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, manifestou a intenção de indeferir o pedido de reembolso de despesas resultantes de acidente de viação ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2015 na estrada junto ao Bom Sucesso Design Resort, freguesia de Vau, em virtude de não ter sido apresentado o auto da GNR que ateste que o acidente ocorreu naquele local por causa do mau estado da via.*-----

*Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, mais deliberou conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da presente deliberação.* -----

--- 332. **ESTÁGIO CURRICULAR:** - Presente protocolo de estágio curricular de formação em contexto de trabalho, para o formando Leandro Miguel Pereira da Silva, que se enquadra na Portaria nº 550-C/2004, de 21 de maio, com a redação dada pela Portaria nº 797/2006, de 10 de maio e alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos da minuta do dito protocolo não existem despesas imputadas ao Município, inclusive o seguro, que é da responsabilidade da Escola. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou o estágio curricular do formando Leandro Miguel Pereira da Silva e, bem assim, a respetiva proposta de Protocolo.* -----

--- 333. **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:** - Foi apresentado um pedido da Sociedade Avícola da Avarela, Lda, de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária. -----

--- O presidente da câmara disse que é conhecido o histórico dos problemas que tem havido e que estão relacionados com esta matéria e que são conhecidas também as condicionantes da DIA, pelo que propôs à Câmara o indeferimento do pedido, com os fundamentos da informação técnica emitida aquando do estudo de impacto ambiental, as participações na consulta pública, os abaixo assinados, as fotografias que se encontram anexas ao processo, e ainda com os fundamentos já evidenciados em anteriores deliberações desta Câmara. -----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se os cinco pavilhões já foram desativados. -----

--- O presidente da câmara respondeu que segundo a DIA os pavilhões têm o prazo de dois anos para serem demolidos e lembrou que ainda em sede de estudo de impacto ambiental a Câmara chamou à atenção para a necessidade de fiscalização sistemática às instalações, cabendo à DGADR fazer essas inspeções. -----

*A Câmara, por unanimidade e com os fundamentos expressos nas atas das reuniões da Câmara Municipal de Óbidos de 24 de Julho de 2013 e de 7 de agosto de 2013, deliberou no sentido do indeferimento do pedido de emissão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da ampliação de cinco pavilhões da unidade pecuária da exploração de perus de engorda no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime extraordinário de regularização de atividades económicas, de acordo com o expresso na alínea a) do nº 4º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.* -----

*Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de indeferimento do pedido.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>493</b>
<b>Ata nº. 20</b>	<b>Reunião de 2. 10.2015</b>	

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 35 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar. -----